

DISTRITO OURINHOS MUNICÍPIO OURINHOS URBANO (X) C.P.M. RURAL () INCRACOMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO (3 511,00m²) LOCALIZAÇÃO VILA ODILON - Av. paranapanema

IMÓVEL = Uma pequena casa de tábuas, coberta com telhas, um rancho próprio para Olaria; um forno abóbora e respectiva ciminé, um forno capira e uma pipa de barro, situados nesta cidade de Ourinhos, na VILA ODILON com seu respectivo terreno que inclusive as construções mede: - setenta e sete metros e noventa (77,90) centímetros de frente para a AVENIDA PARANAPANEMA, lado PAR; quarenta (40) metros da frente aos fundos de um lado onde faz frente para a rua Constituição, lado PAR com a qual faz esquina; oitenta e oito metros e cinquenta (88,50) centímetros de outro lado onde confronta com propriedade da Rede Ferroviária Federal S/A (antiga R.V.P.S.C.) e trinta e oito (38) metros nos fundos confrontando com Pedro Babilio Geraldo e Paulino José da Cruz, perfazendo a área total de 3 511,00 metros quadrados.- Cadastrado na Prefeitura sob nº 7 08 13 04 0001 0182 02 00 70.-

PROPRIETÁRIOS = ROSA SOARES DE ALMEIDA e s/marido ANTONIO DE ALMEIDA, brasileiros, casados, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade (possuidores de p.i de 2/16 avos ou 1/8 p/ transcrição nº 14.195); MARTHA SOARES LEITE, RG nº 1.800 779-SP e do CPF sob nº 006 272 028/70 e s/marido UBYRAJARA RIBEIRO LEITE, RG 3 311 208-SP e do CPF 062 813 118/68, brasileiros, proprietários, casados sob o regime de comunhão de bens, anteriormente a Lei 6 515/77, residentes em São Paulo (possuidores de p.i de 3/16 avos p/ transcs. 14 195 e 16 184 deste R.I.); RITA SOARES FERREIRA, RG 9 415 118-SP e s/marido JOAQUIM FERREIRA NETTO, RG 371 093-SP, brasileiros, proprietários, portadores em conjunto do CPF sob nº 016 389 718/20, residentes em São Paulo, à rua Baía nº 467 - aptº 63 (possuidores de p.i de 3/16 avos p/ transcs. 14 195 e 23 941 deste R.I.); IRMÃOS SOARES LTDA, firma comercial com sede nesta cidade, à rua Pe. Rui Candido da Silva 954 - Vila Odilon, C.G.C. do ME sob nº 53 409 421/0001-37 e Inscrição Estadual nº 495 006 600 com Contrato Social arquivado na JC do Estado sob nº 1 171 909 de 17/6/81 (possuidora de p.i de 2/16 avos ou 1/8 (um oitavo) p/ transcs. 23 097); EVA SOARES, RG sob nº 903 429-SP e do CPF sob nº 043 977 708/91, brasileira, solteira, maior, proprietária, residente nesta cidade (possuidora de p.i de 3/16 avos p/ transcs. 14 195 e 23 941 deste R.I.) e; ANA DILMA SOARES, RG nº 1 237 330-SP e do CPF sob número 056 247 098/03, brasileira, solteira, maior, proprietária, residente e domiciliada em São Paulo, à rua Herculano de Freitas nº 51 - aptº 51 (possuidora de p.i de 3/16 avos p/ transcs. 14 195 e 16 184 deste R.I.).- Registro anteriores: Transcs. 14 195; 16 184; 23 097 e 23 941 deste R.I.- O Esc. Autorizado: DESTA...C\$.560,00 - Est..C\$.112,00 - TAJ..C\$.112,00 - Total..C\$.784,00 - Guia nº 102/84.-

Av.1/M 19017.- Em 30 de MAIO de 1.984.- Procede-se a presente averbação (ex-offício) para constar que a RUA PARANAPANEMA do loteamento "VILA ODILON", atualmente denomina-se rua Pe. RUI CANDIDO DA SILVA, conforme Lei 1 404 de 26/6/73.- Dou fé.- Ourinhos, 30 de maio de 1.984.- O Escrevente Autorizado:-

R2/M 19017.- Em 30 de MAIO de 1.984.- Por escritura pública de venda e compra de 03 de setembro de 1.982, do 2º Cartório de Notas, desta cidade, lvº 137, fls. 167, a firma IRMÃOS SOARES LTDA, acima qualificada, vendeu a MIGUEL RUIZ, RG nº 11 690 131-SP e do CPF sob nº 436 900 848/49, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6 515/77 com MARIA DE LOURDES BELLEI RUIZ, residente e domiciliado nesta cidade, à rua República nº 227; LAERTE RUIZ, RG sob nº 3 521 239-SP e do CPF sob nº 198 105 478/20, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6 515/77 com MARIA APARECIDA DALAQUA RUIZ, residente e domiciliado à rua República nº 713; EDSON RUIZ, RG 4 631 600-SP e do CPF nº 436 901 068/34, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6 515/77 com DARCY RAMOS RUIZ, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Lopes Trovão nº 281; CLAUDINEL RUIZ, RG nº 11 690 129-SP e do CPF sob número ..

/continua no verso/

/continuação do anverso/

número 436 900 928/68, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6 515/77 com ALZIRA BACCHINI RUIZ, residente e domiciliado nesta cidade, à rua República nº 713 e; JOSE ANTONIO MELLA, RG 3 102 829-SP e do CPF sob nº 013 414 648/49, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6 515/77 com IRACI ALVES DE SOUZA MELLA, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Arlindo Luz nº 156, todos brasileiros, industriais, pelo valor de Cr\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros), a PARTE IDEAL de dois, dezesseis (2/16) avos, ou seja um oitavo (1/8), do imóvel supra matriculado.- O Escrevente Autorizado:-
DESTA...Cr\$ 4 158,00 - Est..Cr\$ 831,60 - TASJ..Cr\$ 831,60 - Total..Cr\$ 5 821,20 - Guia 102/84.- Recibo n.º 9321 Valor n.º 187 Série A

R3/M 19017.- Em 30 de MAIO de 1.984.- Por escritura pública de venda e compra de 07 de dezembro de 1.982, do 2º Cartório de Notas, desta cidade, lvº 138, fls. 400, e Escritura pública de Re-ratificação de 03 de maio de 1.984, também do 2º Cartório de Notas, desta cidade, lvº 144, fls. 451, os proprietários ANA DILEA SOARES, já qualificada; EVA SOARES, já qualificada; MARTHA SOARES LEITE e s/marido UBYRAJARA RIBEIRO LEITE, já qualificados; RITA SOARES FERREIRA e s/marido JOAQUIM FERREIRA NETTO, já qualificados eo ESPOLIO de ANTONIO DE ALMEIDA, CPF sob nº 031 437 568/61, representado pela inventariante Rosa Soares de Almeida, devidamente autorizada por alvará Judicial descrito no título, venderam a MIGUEL RUIZ e s/mulher MARIA DE LOURDES BELLEI RUIZ, já qualificados; LAERTE RUIZ e s/m. MARIA APARECIDA DALACQUA RUIZ, já qualificados; MIGUEL RUIZ e s/m. DARCY RAMOS RUIZ, já qualificados; CLAUDINEI RUIZ e s/m. ALZIRA BACCHINI RUIZ, já qualificados e JOSE ANTONIO MELLA e s/m. IRACI ALVES DE SOUZA MELLA, já qualificados, pelo valor de Cr\$ 7 800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil cruzeiros), as PARTES IDEAIS correspondentes a quatorze, dezesseis (14/16) avos, correspondentes a 7/8 (sete oitavos) do imóvel supra matriculado. Em vista do R2 e R3 supra, os ora adquirentes tornaram-se proprietários da totalidade do imóvel supra matriculado, os quais de comum acordo estabeleceram que o imóvel ficará pertencendo aos mesmos na proporção seguinte: 50% (cinquenta por cento), pertencerá única e exclusivamente ao outorgado JOSE ANTONIO MELLA e 50% (cinquenta por cento) pertencerá aos demais outorgados.- O Escrevente Autorizado:-
DESTA...Cr\$ 38 178,00 - Est..Cr\$ 7 635,60 - TASJ..Cr\$ 7 635,60 - Total..Cr\$ 53 449,20 - Guia 102/84.- Recibo n.º 9321 Valor n.º 187 Série A

Av.4/M 19 017 - Ourinhos, 14 de novembro de 1.991.- Procedeu-se a presente averbação em conformidade com requerimento formulado por Jose Antonio Mella e instruído com certidão fornecida pela Prefeitura Municipal local, que ficam arquivados, para consignar que realmente foram DEMOLIDAS as construções constantes da matrícula supra, conforme alvará de licença para demolição nº 38 121 de 17/9/91.- Ou fe.- Ourinhos, 14 de novembro de 1.991.- O Escrevente Autorizado:-
DESTA..Cr\$ 308,80 - Est..Cr\$ 81,00 - TASJ..Cr\$ 80,00 - Total..Cr\$ 441,00 - Guia nº 217/91.- Recibo n.º 55040 Valor n.º 661 Série A
Provimento n.º CG 5/81 de 16/02/91.

R5/M 19 017 - Ourinhos, 16 de setembro de 1.998.- Por mandado de 28 de maio de 1.998, passado nesta pela Escrevente Zoraide A.B.Perez e pelo Escrivão Diretor Tel. Elizeu Dias do 1º Ofício de Justiça e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Exmp. Sr. Sr. Luiz Eurico da Silva, que fica arquivado, extraído dos autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Felt nº 1 444/95), requerido pelo BANCO DO BRASIL S/A, agência local, inscrito no C.G.C. do ME sob nº 00 000 000/0379-40, a parte ideal pertencente aos executados CLAUDINEI RUIZ e LAERTE RUIZ, foram PENHORADAS para garantia da dívida do valor de R\$ 14 927,93.- Foi nomeado depositário o Sr. Luiz Herman Faria, garante do exequente.- Valor p/ cálculo de emolumentos R\$ 2 497,98.- O Escrevente Autorizado:-
DESTA..R\$ 31,60 - Est..R\$ 8,53 - TASJ..R\$ 6,32 - Total..R\$ 46,45 - Guia 173/98.- Recibo n.º 16198 Valor n.º 990 Série A
Provimento n.º CG 5/81 de 16/02/91

R6/M 19 017 - Ourinhos, 08 de dezembro de 2.000.- Por mandado de registro de penhora de 09 de novembro de 2.000 passado nesta pela Escrevente Zoraide A.B.Perez e pelo Escrivão Diretor Elizeu Dias do 1º Ofício de Justiça e assinado pelo MM.

/continua na ficha 2/

/continuação do verso ficha 1/

DISTRITO _____ MUNICÍPIO _____ URBANO () C.P.M. _____ RURAL () INCRA _____

COMARCA DE OURINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

LOCALIZAÇÃO _____

MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Exmo. Sr. Dr. Luiz Eurico da Silva, que ficam arquivados, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial (Feito nº 1 444/95), movido pelo BANCO DO BRASIL S/A, agência local, inscrito no C.C.C. do MF sob número 00 000 000/379/40 contra CLAUDINEL RUIZ e LAERTE RUIZ, retro qualificados, UMA PARTE IDEAL correspondente a UM DECIMO (1/10), pertencentes aos executados, foi PENHORADA para garantia da execução da dívida do valor de R\$ 14 927, (quatorze mil, novecentos e vinte e três, vinte e sete reais e noventa e três centavos).- Foi nomeado depositário bem penhorado o Sr. Julio Hermann Faria.- O Escrevente Autorizado:- DESTA..R\$ 45,91 - Est..R\$ 12,39 - RC..R\$ 2,29 - TASSJ..R\$ 9,18 - Total..R\$ 69,77 - Guia nº 230/00.- 55041 1119

R.7/19.017 - Em 01 de março de 2005. Nos termos do *auto de penhora e depósito*, feito no dia 31 de janeiro de 2005, assinado pelo senhor Nelson A. Ferrazoli da Silva, Oficial de Justiça do Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, expedido nos autos n.º 675/99, da ação de execução fiscal movida pela FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra CLAUDINEL RUIZ e MIGUEL RUIZ, acompanhado do *mandado de penhora, avaliação e depósito* feito em 17 de dezembro de 2004, firmado pelo senhor Carlos Gilberto Mobiglia, Diretor de Serviço, nos referidos autos, a *fração ideal correspondente a 1/8 do imóvel objeto desta matrícula*, pertencente aos aludidos executados (respeitadas as meações dos cônjuges) foi PENHORADA, juntamente com partes ideais de outros dez (10) imóveis, para garantia da dita execução, cujo valor da causa, no dia 31 de janeiro de 1999, importava em R\$2.856,88, proveniente da CDA n.º 180298944. Foi nomeado depositário o senhor Miguel Ruiz. A escrevente autorizada: *Ana Cristina Clápis* (ANA CRISTINA CLÁPIS). A Oficial: *Marisa Barbanti Talar Barbosa* (MARISA BARBANTI TALAR BARBOSA). Protocolo n.º 26.392.

Av.8/ 19.017 - Em 06 de outubro de 2005. De acordo com o *mandado de cancelamento de penhora* expedido no dia 14 de setembro de 2005, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial de Ourinhos/SP, Dr. Nacoul Badoui Sahyoun, extraído dos autos da ação de execução (processo nº 1.444/95), foi determinado o cancelamento da penhora registrada sob nº 5, objeto desta matrícula, conforme despacho de folhas 222/223 dos referidos autos. A escrevente: *Ana Cristina Clápis* (Ana Cristina Clápis). A Oficial: *Marisa Barbanti Talar Barbosa* (MARISA BARBANTI TALAR BARBOSA). Ato isento de emolumentos, custas e contribuições, conforme determinação contida no título. Protocolo nº 29.242.

R.9/ 19.017 - Em 22 de maio de 2006. Nos termos do *mandado de penhora e avaliação* nº. 073/2006-SF01, expedido no dia 23 de março de 2006, assinado por Márcio Rogério Capelli, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Ourinhos/SP, nos autos nº. 2002.61.25.000833-4, da ação de execução fiscal movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra CERÂMICA VILA RICA OURINHOS LTDA, CLAUDINEL RUIZ e MIGUEL RUIZ, a *fração ideal correspondente a 1/4 da metade do imóvel objeto desta matrícula*, foi PENHORADA para garantia da referida execução, cujo valor no dia 19/09/2000, importava em R\$12.665,07 (doze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos), proveniente da CDA nº. FGSP199905235. Foi nomeado depositário Miguel Ruiz. A escrevente: *Ana Cristina Clápis* (Ana Cristina Clápis). O substituto Oficial: *Luciano Pinheiro Amadeu* (Bel. LUCIANO PINHEIRO AMADEU). Protocolo nº. 32.611.

R.10/ 19.017 - Em 08 de junho de 2006. De acordo com o *mandado de penhora, depósito e avaliação*, expedido no dia 18 de abril de 2006, acompanhado do *auto de penhora, depósito e avaliação*, feito no dia 02 de junho de 2006, assinado por Carlos Gilberto Mobiglia, Diretor de Serviço do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Ourinhos/SP, extraído dos autos nº. 1.137/98, da ação de execução fiscal movida pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO contra CLAUDINEL RUIZ e MIGUEL RUIZ, a *fração ideal correspondente a 12,5% do imóvel objeto desta matrícula*, pertencente aos referidos executados (respeitadas as meações dos cônjuges), foi PENHORADA, juntamente com partes ideais dos imóveis objetos das matrículas nºs 9.338, 6.488, 33.233, 33.234, 1.137, 1.762, 1.789 e 4.087, para garantia da dívida no valor de R\$1.523,69, atualizado até setembro/98), proveniente da CDA nº. 180294683. Foi nomeado depositário o senhor Miguel Ruiz. A escrevente: *Ana Cristina Clápis* (Ana Cristina Clápis). Oficial: *Marisa Barbanti Talar Barbosa* (MARISA BARBANTI TALAR BARBOSA). Protocolo nº. 32.779.

R.11/ 19.017 - Em 24 de julho de 2006. De acordo com o *mandado de citação, penhora e avaliação*, expedido no dia 12 de junho de 2006, assinado por Carlos Gilberto Mobiglia,

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

19.017

FOLHA

01

VERSO

Diretor de Serviço do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca de Ourinhos/SP, acompanhado do *auto de penhora, depósito e avaliação*, feito no dia 03 de julho de 2006 extraído dos autos nº. 1.816/2001 e apensos 2.215/2001 e 3.864/2001, da ação de *execução fiscal* movida pela **FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO** contra **LAERTE RUIZ JOSÉ ANTÔNIO MELLA**, à *fração ideal correspondente a 6% do imóvel objeto desta matrícula*, pertencente ao executado Laerte Ruiz (respeitada a meação de sua esposa), foi **PENHORADA** para garantia da dívida no valor de R\$796,32, atualizado até 04/07/01, R\$1.192,38, atualizado até 21/11/01 e R\$479,25, atualizado até 19/12/01, proveniente das CDAs nºs. 180304740, 180305782 e 180306176 (ICMS). Foi nomeado depositário o senhor **Laerte Ruiz**. O substituto da Oficiala: *Luciano Pinheiro Amadeu* (Bel. LUCIANO PINHEIRO AMADEU). A Oficiala: *Marisa Barbanti Talar Barbosa* (MARISA BARBANTI TAIAR BARBOSA). Protocolo nº. 33.492.

Av.12/ 19.017 - Em 26 de novembro de 2007. De acordo com o *mandado de penhora e avaliação-SF01*, expedido no dia 02 de outubro de 2007, acompanhado do *auto de penhora e avaliação*, feito no dia 14 de novembro de 2007, assinado por Márcio Rogério Capelli, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal desta Comarca de Ourinhos/SP, extraído dos autos nºs 2001.61.25.0003832-2 e 2003.61.25.000242-7, da ação de *execução fiscal* movida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **Cerâmica Vila Rica de Ourinhos Ltda**, CNPJ/MF nº 00.292.968/0001-39, e **Claudinel Ruiz**, já qualificado, a *fração ideal correspondente a 10% do imóvel objeto desta matrícula*, foi **PENHORADA**, juntamente com partes ideais dos imóveis objetos das matrículas nºs 1.789 (10%), 4.087 (10%) e 6.488 (10%), para garantia da dívida no valor de R\$23.873,10 (vinte e três mil, oitocentos e setenta e três reais e dez centavos), atualizado até 02/2007. A escrevente: *Ana Cristina Clápis* (Ana Cristina Clápis). O substituto da Oficiala: *Luciano Pinheiro Amadeu* (Bel. LUCIANO PINHEIRO AMADEU). Protocolo nº 40.933.

Av.13/ 19.017 - Em 29 de março de 2012. De acordo com o ofício nº 014/2012 - SF01, expedido no dia 05 de março de 2012, assinado por Luciano Kenji Tadafara, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Ourinhos/SP, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2001.61.25.0003832-2 e apenso (2003.61.25.000242-7), foi determinado o cancelamento da penhora averbada sob nº 12, nesta matrícula, independente do recolhimento de custas e emolumentos. A Escrevente: *Ana Cristina Clápis* (Ana Cristina Clápis Castilho). O Escrevente autorizado: *José Eduardo Firmino de Carvalho*. Protocolo nº 73.275.

Av.14/ 19.017 - Em 27 de abril de 2012. De acordo com o ofício nº 010/2012-SF01, expedido no dia 23 de fevereiro de 2012, assinado por Luciano Kenji Tadafara, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Ourinhos/SP, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 0000833-83.2002.403.6125 (número antigo 2002.61.25.000833-4), foi determinado o cancelamento da penhora registrada sob nº 9, nesta matrícula, independente do recolhimento de custas e emolumentos. A Escrevente: *Ana Cristina Clápis* (Ana Cristina Clápis Castilho). A Oficiala: *Marisa Barbanti Talar Barbosa*. Protocolo nº 73.887.

Av.15/ 19.017 - Em 22 de maio de 2012. De acordo com o mandado expedido no dia 07 de maio de 2012, assinado pelo MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas de Ourinhos/SP, Dr. Cristiano Canezin Barbosa, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 1.137/1998 e apenso, foi determinado o cancelamento da penhora registrada sob nº 10, nesta matrícula. A Escrevente: *Ana Cristina Clápis* (Ana Cristina Clápis Castilho). O Escrevente Autorizado: *José Eduardo Firmino de Carvalho*. Emols. R\$14,98 - Ao Estado. R\$4,26 - Ao IPESP. R\$3,15 - Ao Registro Civil. R\$0,79 - Ao Tribunal de Justiça. R\$0,79 - Total. R\$23,97 (registro penhora - R.10). Emols. R\$11,51 - Ao Estado. R\$3,28 - Ao IPESP. R\$2,43 - Ao Registro Civil. R\$0,61 - Ao Tribunal de Justiça. R\$0,61 - Total. R\$18,44 (cancelamento penhora - R.10) - Total. R\$42,41. Guia nº 97. Protocolo nº 74.377.

Av.16/ 19.017 - Em 06 de julho de 2012. De acordo com o mandado expedido no dia 15 de maio de 2012, assinado pelo MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas de Ourinhos/SP, Dr. José Carlos Hernandez Holgado, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 675/99, foi determinado o cancelamento da penhora registrada sob nº 7, nesta matrícula. Base de Cálculo dos Emolumentos: R\$285,69. A Escrevente: *Ana Cristina Clápis* (Ana Cristina Clápis Castilho). O Escrevente Autorizado: *José Eduardo Firmino de Carvalho*.

(CONTINUA NA FICHA 003)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

19.017

ficha

003

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DE OURINHOS - SP

Ourinhos, 06 de julho de 2012.

(José Eduardo Firmino de Carvalho). Emolumentos..R\$14,98 – Ao Estado..R\$4,26 – Ao IPESP..R\$3,15 – Ao Registro Civil..R\$0,79 – Ao Tribunal de Justiça..R\$0,79 – Total..R\$ 23,97 (registro penhora - R.7). Emolumentos..R\$11,51 – Ao Estado..R\$3,28 – Ao IPESP..R\$2,43 – Ao Registro Civil..R\$0,61 – Ao Tribunal de Justiça..R\$0,61 – Total..R\$18,44 (cancelamento penhora - R.7). Total..R\$42,41. Guia nº 128. Protocolo nº 75.338.

R.17/ 19.017 - Em 26 de julho de 2012. De acordo com a carta de arrematação expedida no dia 23 de fevereiro de 2012, assinada pela MM. Juíza de Direito Substituta da 1ª Vara Federal de Ourinhos/SP, Dra. Melina Faucz Kletemberg, extraída dos autos da Execução Fiscal nº 0000833-83.2002.403.6125 (2002.61.25.000833-4), movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra 1) **Cerâmica Vila Rica Ourinhos Ltda.**, CNPJ/MF nº 00.292.968/0001-39; 2) **Claudinel Ruiz**, qualificado no R.2; e, 3) **Miguel Ruiz**, qualificado no R.2, verifica-se que a fração ideal correspondente a 1/8 do imóvel objeto desta matrícula, foi **ARREMATADA** por **ABNER AQUINO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, RG nº 45020565, CPF/MF nº 342.514.928-89, residente e domiciliado em Remanso Campineiro/SP, na Rua Benedita Pires de Assis nº 58, apartamento nº 103, pelo valor de R\$13.500,00, conforme o auto de arrematação de 28/09/2011. Consta nos documentos que a arrematação refere-se a metade da parte ideal pertencente a cada executado, sendo respeitada assim, a meação dos respectivos cônjuges, conforme despacho de 19/07/2012, da M.M. Juíza acima mencionada. **Cadastro Municipal nº 7.0813.04.0001-0182.000**. Valor venal (2012): R\$31.371,37 (1/8). A Escrevente: (Barbara Cristina Ribeiro Meneguetti). O Escrevente Autorizado: (José Eduardo Firmino de Carvalho). Emols..R\$433,79 – Ao Estado..R\$ 123,29 – Ao IPESP..R\$91,32 – Ao Registro Civil..R\$22,83 – Ao Tribunal de Justiça..R\$ 22,83 – Total..R\$694,06. Guia nº 141. Protocolo nº 75.339.

Av.18/ 19.017 - Em 25 de março de 2013. Pelo ofício nº 44/2013 - 1VF-OURI-SF, expedido em 25/02/2013, assinado por Luciano Kenji Tadafara, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Ourinhos/SP, extraído dos autos da Cautelar Fiscal nº 0000255-79.2013.403.6111, movida pela UNIÃO FEDERAL, foi autorizada esta averbação para constar que foi determinada a indisponibilidade dos bens de 1) **Cerâmica Vila Rica de Ourinhos Ltda.**, CNPJ/MF nº 00.292.968/0001-39; 2) **Claudinel Ruiz**, qualificado no R.2; e, 3) **Miguel Ruiz**, qualificado no R.2. A Escrevente: (Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petrulio). O Escrevente Autorizado: (José Eduardo Firmino de Carvalho). Protocolo nº 79.928.

(continua no verso)

CNM: 120634.2.0019017-32

matrícula

19.017

ficha

003vº

Av.19/ 19.017 – Em 20 de maio de 2015. De acordo com a certidão de 29/04/2015, emitida por Daniele Mendes Cruz Martini, Escrevente Técnico Judiciário, do Ofício Judicial de Chavantes/SP, encaminhada por meio de documento eletrônico através do site www.oficioeletronico.com.br, extraído dos autos nº 8-29.1992.8.26.0140, da Execução Civil movida por **Elias Santanna de Oliveira Junior**, CPF nº 464.059.929-34, contra: **José Antonio Mella**, qualificado no R.2 e no R.3, a fração ideal de 25% do imóvel objeto desta matrícula, juntamente com as frações ideais dos imóveis objetos das matrículas 20.690, 27.094, 6.488, 9.338, 1.789, 19.018 e 5.398, foi **PENHORADA** para garantia da execução da dívida no valor de R\$763.315,44. Foi nomeado depositário: José Antônio Mella. A Escrevente: Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petrulio (Eloisa Ribeiro Calemi Koga Petrulio). A Oficiala: Marisa Barbanti Taiar Barbosa (Marisa Barbanti Taiar Barbosa). Emols..R\$ 127,61- Estado..R\$ 36,27 – IPESP..R\$ 26,86 – Reg. Civil..R\$ 6,72 – Trib. Justiça..R\$ 6,72 – ISSQN... R\$ 2,55 - Total..R\$ 206,73. Guia nº 20. Protocolo nº 93.220.

Av.20/ 19.017 - Em 18 de abril de 2016. Pelo § 3º do art.14 do Provimento 39/2014, de 25 de julho de 2014, da Corregedoria Nacional da Justiça, procede-se a presente averbação para constar que pelo protocolo de indisponibilidade nº 201511.1911.00090203-IA-080 de 08/04/2016, extraído via internet do site www.indisponibilidade.org.br (Central Nacional de Indisponibilidade), foi comunicada a **INDISPONIBILIDADE dos bens** de 1) **José Antônio Mella**; 2) **Laerte Ruiz**; e 3) **Edson Ruiz**, todos qualificados no R.2, decretada nos autos do processo nº 13000219995150030, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Ourinhos/SP. A Escrevente: Ana Cristina Clápis Castilho (Ana Cristina Clápis Castilho). A Oficiala: Marisa Barbanti Taiar Barbosa (Marisa Barbanti Taiar Barbosa). Protocolo nº 98.327.

Av.21/ 19.017 - Em 11 de setembro de 2024. Pela certidão de 04/09/2024, emitida por Marcia Botelho Meleiro Dutra, do Serviço Anexo das Fazendas de Ourinhos/SP, encaminhada por meio de documento eletrônico através do site www.novo.oficioeletronico.com.br (PH000531979), extraída dos autos da Execução Fiscal nº 1500844-20.2017.8.26.0408, movida pelo **MUNICÍPIO DE OURINHOS**, CNPJ/MF nº 53.415.717/0001-60, em face de **LAERTE RUIZ**, qualificado no R.2, a parte ideal correspondente à 6,25% do imóvel objeto desta matrícula, foi **PENHORADA** para garantia da execução da dívida no valor de R\$149.735,45. Foi nomeado depositário: **Alisson Ruiz**. A Escrevente: Lais Cristina Mendes Francisco (Lais Cristina Mendes Francisco). Os emolumentos, custas e contribuições devidos por este registro serão pagos (continua na ficha 004).

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE OURINHOS - SP
CNS nº 12.063-4

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

19.017

ficha

004

CNM

120634.2.0019017-32

Ourinhos, 11 de setembro de 2024.

a final ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, pelos valores vigentes à época do pagamento, conforme dispõe o subitem 1.7, das NOTAS EXPLICATIVAS, da TABELA II - DOS OFÍCIOS DE REGISTROS DE IMÓVEIS, anexa à Lei Estadual nº 11.331, de 26 de dezembro de 2002. Selo nº 1206343E10000000319710249. Protocolo nº 152.131 de 04 de setembro de 2024.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,56

Visualização disponibilizada
em www.registrador.onr.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr



Processo nº 0000008-29.1992.8.26.0140

Correção Monetária

Valores atualizados até 05/08/2025 utilizando TJ/SP: Débitos Judiciais (ORTN, OTN, IPC, INPC), IPCA-E a partir 2024 (Lei 14905/2024)

Composição da tabela de correção monetária:

Início	Fim	Indexador
10/1964	12/1988	ORTN / OTN
01/1989	01/1989	Fixado em 42,72%
02/1989	02/1989	Fixado em 10,14%
03/1989	02/1990	BTN
03/1990	02/1991	IPC (IBGE)
03/1991	07/2024	INPC (IBGE)
08/2024	08/2025	IPCA-E (IBGE)

Avaliação

Valor Orig.	valor em 06/06/2022		353.000,00
Corr.Mon.	de 06/06/2022 a 05/08/2025	R\$ 353.000,00 x 1,134592046	400.510,99

Resumo

	Valores	Custas	Total
Valores sem atualização	R\$ 353.000,00		
Valores atualizados	400.510,99	0,00	400.510,99
Total	400.510,99	0,00	400.510,99